



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 373/2016
DATA: 20/10/2016

PROMULGADO
em 20/10/2016



Presidente

SÚMULA: Altera Lei Municipal 332/2016 – Passe Livre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara, a seguinte:

LEI

Art. 1º- Suprime o inciso V do artigo 2º da Lei 332/2016.

Art. 2º - O Artigo 9º da Lei nº. 332/2016 passa ter a seguinte redação: *Esta Lei Entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2017, revogando todas as disposições em contrário.*

Cornélio Procópio, 20 de outubro de 2016.



Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente

Ref.:
Projeto de Lei nº. 035/2016
Autoria: Bruno Magalhães
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.